

PORTARIA Nº 0483/2024, DE 2 DE OUTUBRO DE 2024.

Autoriza o afastamento do País da servidora
Martha Colvara Bachilli, para participar do
Programa de Ação para a Mobilidade Docente.

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com a Resolução nº 065/2022, de 19 de setembro de 2022,

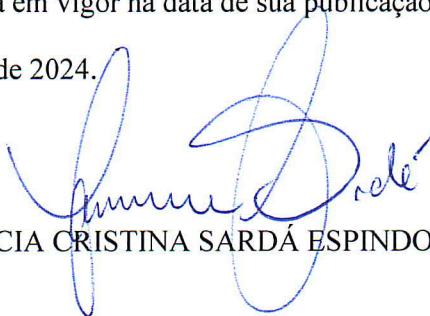
RESOLVE:

Art.1º Autorizar o afastamento do País, sem prejuízo de seus vencimentos e de suas atividades internas, que ocorrerão de forma remota, da servidora MARTHA COLVARA BACHILLI, cadastro funcional nº 10170, ocupante do cargo de Professor Universitário, lotada no Departamento de Medicina, para participar do Programa de Ação para a Cooperação por meio da Mobilidade Docente, no âmbito da Política Integrada de Pesquisa e Pós-Graduação e da Política de Extensão da FURB, na Universidade de Greifswald, na cidade de Greifswald – Alemanha , no período de 01 de janeiro de 2025 a 15 de março de 2025.

Art. 2º A mobilidade ocorrerá preponderantemente no âmbito de atividades de pesquisa e extensão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau, 2 de outubro de 2024.



MARCIA CRISTINA SARDÁ ESPINDOLA